



GABINETE DO PREFEITO
11

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 699, DE 24 DE JULHO DE 1975.-

Dispõe sobre a abertura de crédito especial destinado ao pagamento, no exercício de 1975, da dívida contraída na conformidade da Lei nº 1839, de 12/06/1975.

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1839, de 12 de junho de 1975,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial, no valor de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a amortização da dívida contraída pelo Município, a que se refere o artigo 4º, da Lei nº 1839, de 12 de junho de 1975.

Parágrafo único - As despesas com a execução deste artigo, correrão por conta dos recursos financeiros advindos do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de julho de 1975.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 24 de julho de 1975.

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.